

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR LIMPEZA NA AREA DE
LAZER BAIRRO NOVA ESPERANÇA 1.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE ÁREA DE LAZER, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA 1, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço solicitado se faz necessário, pois moradores do bairro Jardim Renascer procuraram este Vereador cobrando providências no sentido de proceder à **limpeza de área de lazer com acúmulo de lixo**.

Considerando que a limpeza e manutenção de espaços públicos são essenciais para a saúde, a mobilidade e a segurança da população. A **limpeza da área de lazer** evita a proliferação de pragas e doenças, garante acessibilidade para pedestres, inclusive pessoas com mobilidade reduzida.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, dada sua relevância para o bem-estar coletivo, e conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de julho de 2025.

Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB

Vereador(a)

